

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ementa: Envia Moção de Apelo ao Poder Executivo para que seja cumprida a lei que garante devida acomodação às pessoas com deficiência nos eventos artísticos e culturais promovidos pela Prefeitura Municipal.

MOÇÃO Nº 122/2024

Apesar dos recorrentes apelos deste Vereador durante este ano, vimos que durante a realização da EAPIC 2024 não foi garantida a devida acomodação das pessoas com deficiência no evento.

Mesmo sendo gerido por uma empresa de fora, a organização do evento tem participação direta da Prefeitura Municipal, por isso sendo imprescindível o cumprimento desta lei.

Desta forma, solicito à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja enviada **MOÇÃO DE APELO** ao Poder Executivo para que seja cumprida a lei que garante devida acomodação às pessoas com deficiência nos eventos artísticos e culturais promovidos pela Prefeitura Municipal.

Como representante da população sanjoanense, sirvo-me desta Moção como último recurso para clamar à nossa Prefeitura Municipal que cumpra seu papel junto a esta parcela da população. Como políticos, devemos valorizar a condição que possuem cidadãos; como seres humanos, devemos atendê-los com o carinho que respeito que suas necessidades exigem.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 08 de agosto de 2024.

JÚNIOR DA VAN
VEREADOR - PODEMOS

OFICIE - 4E

12/08/2024
por delegado
Presidente